



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



52% DE MATA ATLÂNTICA

LEI MUNICIPAL Nº. 869/2008.

“Dá Denominação à Logradouro Público”.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Aprovou, e eu Eduardo Ramos da Paixão, sanciono e promulgo a seguinte,

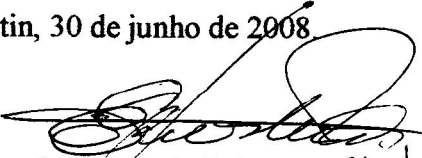
LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica denominado, “VEREADOR JORGE ROMEIRO ANTONIO”, à Academia localizada no Complexo Esportivo no Bairro da Aguada.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal, se encarregará da confecção e colocação da Placa Denominativa, no prazo de 60 dias (sessenta dias) a contar da publicação desta Lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de junho de 2008


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

.....
: **PREF. MUN. DE ENG^{RO} P. DE FRONTIN** :
: :
: - Infº Oficial Nº 141 :
: :
: Publicado em 30 / 06 / 2008 :
: :

Cidade da melhor idade.